



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

19 de dezembro 2012

Ata nº

07

Ata nº 07 | 19 dezembro 2012

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniu nesta cidade do Cartaxo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos, coadjuvado pela 1º Secretário, Sr. Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio PS e pela 2º Secretária, Dr.ª Ana Paula Chaves, PS. Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: –

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD _____
Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS _____
Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, PSD _____
José Francisco Rodrigues Fernandes, PS _____
Carlos Manuel da Silva Mota, CDU _____
Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD _____
António Pedro Mendonça Vieira, BE _____
Jorge Manuel Pisca A. Lúcio, PS _____
Paulo Jorge Clemente Mota, PSD _____
Joana Maria Ferreira Vergas, PS _____
Hugo Filipe Albuquerque, PS _____
Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias, PSD _____
Ana Paula Chaves, PS _____
Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, PSD _____
Fernando Bernardes Domingos, PS _____
Maria Odete Lúcio Cosme, BE _____
Fernando Manuel Nunes Dias, PS (em substituição) _____
Sónia Carvalho, CDU (em substituição) _____
Manuel Luís Salgueiro, PS _____
João Vasco Clemente Mota, PSD _____
Rogério Luís Dias Santos, PS _____



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José António Coelho Sobreira, PS -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----

Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS -----

Fernando de Jesus Ramos, PS -----

Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Sr. Presidente de Câmara, o Sr. Vereador Dr. Bernardo Pereira, o Sr. Vereador Eng.º Pedro Franco, o Sr. Vereador Fernando Martins, o Sr. Vereador Dr. Pedro Reis, o Sr. Vereador Paulo Neves e o Sr. Vereador Prof. Mário Júlio. -----

O Sr. António Pego (PS), nos termos legais, pediu a sua substituição pelo Sr. Fernando Dias. -----

O Sr. Rodrigo Rodrigues (CDU), nos termos legais, pediu a sua substituição pela Sr.ª Sónia Carvalho. -----

A Sr.ª Ana Rita Rodrigues (PS), nos termos legais, pediu a sua substituição, mas a mesma não foi possível devido ao espaço temporal que mediou a comunicação da sua substituição e o contacto por parte da Mesa com os restantes membros da lista, bem como, a falta de disponibilidade destes últimos. -----

Faltou à sessão a Prof.ª Emília Soares (CDU), tendo apresentado a devida justificação. -----

Faltou à sessão o Sr. Fernando Dias (PS), não tendo apresentado justificação. -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão quando eram dezassete horas e cinquenta minutos. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, deu início à sessão e apresentou os cumprimentos à mesa, aos restantes membros desta Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, à Comunicação Social e ao Público. -----

--Informou que, se encontrava disponível na mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que mediou a última sessão e o dia 19 de dezembro de 2012. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2012, APROVADO EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 – para deliberação; -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra a Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), começou por cumprimentar os presentes. Sobre o ponto, colocou as seguintes questões: se a DGAL tinha sido consultada sobre o procedimento em causa; se o funcionário em causa já tinha sido transferido e se encontrava-se a exercer funções; por que razão se estava a efetuar a alteração ao quadro de pessoal quando dali, sensivelmente, a uma semana se iria aprovar o novo quadro de pessoal para o ano de 2013. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Paulo Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Paulo Mota (PSD), afirmou que da parte do PSD não



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

existia nada a obstar pois tratava-se de um caso de mobilidade interna. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), no seguimento da intervenção do Sr. Paulo Mota, afirmou que a mobilidade não era dentro do Município mas, dentro do Estado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara Municipal, começou por cumprimentar todos os presentes. Face às questões colocadas pela Dr.^a Odete Cosme informou que não tinham sido solicitados esclarecimentos à DGAL e quanto ao lugar que estava em causa, o mesmo não estava provido no quadro de pessoal em vigor. O facto de ser proposto naquela data a aprovação da alteração ao quadro de pessoal, devia-se a uma questão de gestão, informou. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra a Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que deveria de existir uma partilha da "decisão e gestão" por parte da Câmara para com a Assembleia Municipal. Relembrou, ainda, que após ter-se efetuado o "pedido de resgate do PAEL e do reequilíbrio financeiro", a Câmara estava impedida de efetuar qualquer transferência ou concursos públicos para funcionários. Daí informar que o BE iria votar contra. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara Municipal, esclareceu a Dr.^a Odete Cosme afirmando que todas as questões de pessoal estavam ultrapassadas no que dizia respeito às imposições do orçamento de estado. A mobilidade em causa não tinha custos adicionais em "termos de comparação com planeamento" à questão de planeamento da Autarquia, sendo um reforço para garantir o melhor funcionamento dos serviços. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que na votação daquele ponto a 1.^a Secretária ia ausentar-se da sala devido ao princípio da imparcialidade e uma vez que era técnica superior na Autarquia. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a "3.^a alteração ao mapa de pessoal de 2012", com 13 votos a favor do Grupo do PS, 2 votos contra do Grupo do BE e 8 abstenções, 6 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), fez a sua declaração de voto afirmando que a bancada do BE tinha votado contra porque já existiam três técnicos de informática na Autarquia e porque não tinham sido esclarecidos sobre a necessidade de mais um técnico para a área da informática, bem como, a respetiva "medida de gestão". -----

2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º02/2011/CCE – AQUISIÇÃO DE ENERGIA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS



Handwritten signature

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL - para deliberação; -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), para poder "votar em consciência" solicitou o mapa dos fundos disponíveis. Recordou que já tinha solicitado o mesmo em várias ocasiões e sem terem acesso ao mapa o BE não poderia votar favoravelmente aquele ponto. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara Municipal, referiu que o ato que estava a ser deliberado era uma autorização prévia não sendo necessário, ou seja, não estava relacionado o mapa de fundos disponíveis, que era de 30 milhões de euros negativos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra a Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara afirmando que com a proposta apresentada o mesmo estava a pedir um "livre-trânsito" à Assembleia Municipal para efetuar um compromisso com o ajuste direto. Sendo que o BE não poderia autorizar ao procedimento seguinte sem saber se existia fundos disponíveis. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a "autorização prévia para assunção de compromisso plurianual na sequência do procedimento por ajuste direto no âmbito do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público nº02/2011/CCE", com 15 votos a favor, 14 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 2 votos contra do Grupo do BE e 7 abstenções, 5 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU. -----

3. LT – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M. – ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS – para deliberação; -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra a Dr.ª Hélia Baptista. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Hélia Baptista (BE), leu a sua intervenção. (Anexo 1)

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a "alteração aos estatutos da LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.", com 24 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 6 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

4. ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – para deliberação; -----

Não houve intervenções. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a "organização, estrutura e funcionamento dos serviços municipais", com 19 votos a favor, 13 do Grupo do PS e 6 do Grupo do PSD, 1 voto contra do Grupo do BE e 2 abstenções do Grupo da CDU. -----

-- A 1ª Secretária da Assembleia ausentou-se no período da votação. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), fez a sua declaração de voto a informar que o voto contra do BE ficou a dever-se a duas situações: uma delas devido ao facto do



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documento que foi entregue citar que se deveria de consultar a DGAL e a outra situação prendia-se com a questão de ser a Assembleia Municipal a utilizar o mecanismo de flexibilidade para as divisões e não por quem tinha elaborado o regulamento.-----

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º3/2011/CCE – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES – para deliberação; -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), referiu que à semelhança dos pontos anteriores, continuava sem ter acesso ao mapa dos fundos disponíveis. Assim o BE não poderia votar favoravelmente o ponto. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a “autorização prévia para assunção de compromisso plurianual na sequência do procedimento por ajuste direto no âmbito do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público nº03/2011/CCE”, com 15 votos a favor, 14 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD, 2 votos contra do Grupo do BE e 7 abstenções, 5 do Grupo do PSD e 2 do Grupo da CDU. -----

6. LEZÍRIA DO TEJO – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M. – DELIMITAÇÃO DAS ARU DO CARTAXO – para deliberação; -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra a Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), afirmou que queria saudar a iniciativa de âmbito intermunicipal que era a criação das sociedades de reabilitação urbana. Apesar do Cartaxo ter escolhido uma modalidade diferente dos outros municípios, que visavam a requalificação dos núcleos históricos, tendo apostado na requalificação urbana, era da opinião que o mesmo tinha feito uma boa aposta, resolvendo alguns problema que a cidade tinha, nomeadamente, face à questão dos parqueamentos e dos passeios. -----

-- Tendo a consciência que muitos proprietários não tinham disponibilidade financeira para reabilitar os seus prédios, afirmou que a “*intenção do IMI e do IMT nas transmissões que se pudessem fazer do imóvel,*” serviam de incentivo aos proprietários para procederem à reabilitação dos seus imóveis. ---

-- Salientou a integração na área da reabilitação urbana do palacete junto à discoteca Horta da Fonte (Sargento – Mor) que não estava inicialmente contemplado. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a “delimitação das ARU do Cartaxo”, com 24 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 6 de Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. -----

7. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR)



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE 2012 – para deliberação; -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

– **O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE)**, afirmou que o BE ia votar contra a revisão e *“rejeitar de uma forma liminar”*. De seguida leu a sua intervenção. **(Anexo 2)** –

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Paulo Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Paulo Mota (PSD), disse que a revisão orçamental suscitava algumas dúvidas, nomeadamente, que os valores das diminuições da despesa respeitantes aos subsídios de férias e de natal, tinham de ser remetidos para a administração central. Era preciso efetuar essa operação contabilística. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que nos termos do POCAL o procedimento em causa era obrigatório, ou seja, a inclusão do saldo de gerência, mesmo negativo, não era mais que *“haver uma dedução do lado da receita da contrapartida negativa”* que iria transitar naqueles termos. Referiu que *“tendo sido, em tempo oportuno, submetido ao Tribunal de Contas aquilo que fora anteriormente aprovado em Assembleia Municipal”*, o mesmo não tinha questionado qualquer procedimento relativo à matéria. -----

– Afirmou que o Executivo não poderia continuar a ser conivente com procedimentos que poderiam estar a ser conduzidos de uma forma errada e *“deixá-los percorrer o seu caminho”*. Referiu, ainda, que as operações não orçamentais, que se poderiam verificar no mapa de tesouraria, estavam a ser *“cabalmente cumpridas”*. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), referiu que não tinha afirmado que o Sr. Presidente da Câmara tinha sido conivente, mas tinha sido responsável por chegar a um saldo negativo porque uma entidade pública não podia ter saldos negativos. Para além disso, não poderia utilizar *“o dinheiro que lhe estava confiado de outras pessoas”* para utilizar no saldo que foi o que tinha sucedido. -----

– Terminou aconselhando o Sr. Presidente da Câmara a ler a jurisprudência do Tribunal de Contas, nomeadamente, face ao que tinha sido praticado por outras Autarquias quanto à utilização de saldos indevidamente. Acrescentou, ainda, que a introdução do saldo poderia ser feita, mas não era obrigatória em termos de POCAL e que a conta do saldo da gerência anterior não estava contemplada no documento apresentado. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara Municipal, referiu que não aceitava *“de deputado nenhum, lições técnicas”*, uma vez que a Câmara Municipal tinha colaboradores especializados e competentes e que desenvolvem bem o trabalho de aconselhamento à parte política. -----

– Afirmou que algumas questões levantadas pela Dr.ª Odete Cosme não correspondiam à verdade,



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quer da parte técnica, quer da parte jurídica. Por isso, continuava a afirmar que o procedimento que estava a ser analisado respeitava todos os princípios técnicos e jurídicos, nomeadamente, no que dizia respeito à obrigatoriedade da transição do saldo, nos termos do POCAL, sendo ele positivo ou negativo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), informou que a CDU votaria contra a proposta apresentada porque corroborava as dúvidas apresentadas pelo Sr. Paulo Mota. No entanto, a CDU tinha mais dúvidas, nomeadamente, aquando da aprovação do relatório de contas de 2011, onde tinha sido aprovada uma *"proposta de trânsito do saldo existente do exercício"* e assim era da opinião que a operação a que o Sr. Presidente da Câmara se referiu não tinha "cabimento" porque já tinha sido aprovada. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), lamentou o facto do Sr. Presidente da Câmara não aceitar lições quando deveria fazê-lo e de não ter uma atitude mais humilde pois, caso contrário a dívida da Autarquia seria diferente. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, informando que de seguida proceder-se-ia à votação. -----

O Presidente da Câmara Municipal, disse que quando tinha dúvidas recorria aos técnicos da Autarquia pedindo os devidos esclarecimentos porque um presidente de câmara não detém toda a informação. -----

-- Referiu que o que estava em causa era uma modificação ao orçamento para que existisse *"um acerto entre as duas partes"*. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a "1ª revisão ao orçamento e as grandes opções do plano de 2012", com 14 votos a favor, 13 do Grupo do PS e 1 do Grupo do PSD e 9 votos contra, 5 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.-----

O Senhor Presidente, colocou a minuta da ata para aprovação, sendo aprovada por unanimidade.----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta da ata. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a falar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, às dezoito horas e trinta e cinco minutos e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do Presidente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

for

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fernando Manuel Henriques de Brito

O 1º Secretário,

[Signature]

Relativamente ao ponto nº3 da ordem de trabalhos temos a dizer que:

1º Considerando que a reabilitação urbana é uma opção indiscutível para desenvolver a actividade económica e social de uma cidade .

2º Considerando que , em termos nacionais , o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) tem vocacionado parte das suas verbas para a reabilitação urbana apoiando municípios e particulares através de programas que coordena.

3º Considerando que também em termos internacionais o programa conhecido «Jessica» , iniciativa conjunta da Comissão Europeia , Banco Europeu de Investimento (BEI) e Council of Europe Development (CEB) tem patrocinado a regeneração urbana através de criação de Fundos de Investimento em vários países em que Portugal está incluído.

4º Considerando que o município do Cartaxo está integrado na "CIMLT", que por sua vez já constituiu a "LTSU", sociedade de reabilitação urbana , da qual o nosso município também é parte integrante .

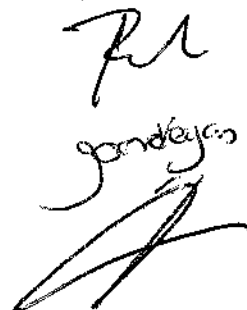
5º Considerando que a lei nº 32/2012 de 14 de Agosto veio trazer novas possibilidades à reabilitação urbana .

6º Considerando que , de acordo com a solicitação da Inspeção Geral de Finanças, é exigido proceder às alterações estatutárias ,para que a sociedade de reabilitação urbana possa concretizar os seus objetivos e consequentemente o município do Cartaxo otimizar a sua política de reabilitação urbana .

Iremos votar a favor .

Com os melhores cumprimentos
Hélia Monteiro Baptista (PSD)

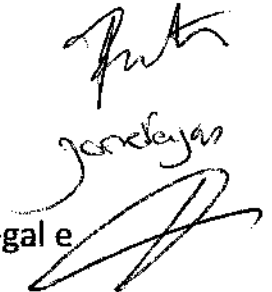
BLOCO ESQUERDA CARTAXO



APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2012-12-19

Para eventuais efeitos previstos no nº 6 do artigo 53º da Lei 5 A/2002, apresentam-se as ilegalidades contidas no documento em questão, e que a seguir se descrevem:

- 1- Existência de um saldo de encerramento negativo, no valor de 254.241,44 €, que indicia uma indevida utilização de fundos provenientes de Operações de Tesouraria, para financiar despesas orçamentais. Tal actuação desrespeita o ponto 7.6 do POCAL
- 2- O ponto 8.3.1.3 do POCAL refere que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão orçamental, salvo quando se trate de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados ou de nova tabela de vencimentos publicada após aprovação do orçamento.
- 3- O ponto 8.3.1.4 do POCAL diz que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado que transite do exercício anterior, para além de outras contrapartidas.
- 4- Verifica-se que o documento em análise, (1ª Revisão ao orçamento), não vai provocar um aumento global de despesa, como refere o ponto 8.3.1.3, antes pelo contrário, existe uma diminuição da mesma em 254.241,44€, o que não está previsto no POCAL e nomeadamente no ponto citado.
- 5- Afigura-se que este procedimento, não previsto no POCAL, apenas pretende “branquear” a utilização indevida de fundos de operações de tesouraria durante o exercício anterior.
- 6- Saliente-se que o texto explicativo que acompanhou esta 1ª Revisão Orçamental, não apresenta a base legal que justifica a elaboração deste documento (diminuição de despesa), estamos certos que pela não existência dessa mesma base legal.

- 
- 7- Pelo exposto, verifica-se que a esta Assembleia é solicitada a aprovação de um documento que não tem qualquer suporte legal e que advém da prática de uma outra ilegalidade, por nós reiteradamente denunciada aqui, que é a utilização de fundos de Operações de tesouraria para pagamento de despesas orçamentais.
- 8- Refiro ainda que esta prática viola o ponto 7.6 do POCAL, e que de acordo com a alínea g) do nº 1 do artigo 65ª da Lei de Organização de Processos do Tribunal de Contas, faz incorrer os responsáveis por esta actuação em responsabilidade financeira reintegratória.
- 9- Por tudo o que foi exposto informamos esta Assembleia que os membros do Bloco de Esquerda rejeitam esta proposta de 1ª Revisão Orçamental, com base na fundamentação atrás citada, e que todo este procedimento será posteriormente remetido ao Tribunal de Contas, para análise e actuação em conformidade.

Cartaxo, 19 de Dezembro de 2012

Os membros do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal

Pedro Mendonça

Odete Cosme